



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Área Responsável (Secretaria/Departamento/):

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE CARUARU

Responsável pela demanda (Titular da Pasta):

Kaio Henrique Colaço Bezerra

Função:

Secretário de Educação e Esportes

2. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome Completo:

Iracleide Araújo Silva Lopes

Matrícula: 52.969-4

Cargo:

Gerente Geral da Educação Infantil

Lotação:

Gerência da Educação Infantil

E-mail:

iracleide.lopes@caruaru.g12.br

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

(SOLICITANTE)



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação, por meio de Dispensa de Licitação, de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO DO EIXOS DA INFÂNCIA E A CRIAÇÃO DE PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA**, para atendimento das crianças na primeira infância do município de Caruaru, conforme especificações, exigências e quantidades contidas neste instrumento e seus anexos.

4. MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA

4.1 A Prefeitura Municipal de Caruaru compreende que a primeira infância (etapa da vida que vai da gestação aos 6 anos de idade) é uma janela de oportunidades em que estímulos positivos ou negativos repercutem por toda a vida do indivíduo, e portanto, deve ser priorizada enquanto política pública municipal. Por meio de várias ações, a Prefeitura busca melhorar a qualidade de vida das crianças pequenas, e por conseguinte, contribuir com o seu desenvolvimento integral.

4.2 O olhar prioritário à pauta da primeira infância se traduz no trabalho integrado das diferentes secretarias, em que a criança não deve ser vista de forma fragmentada, mas holística, para que tenha suas necessidades e especificidades atendidas.

Nesse sentido, considera-se seis motivações para que a primeira infância seja prioridade nas políticas públicas:

I. SOCIAL: zelar pelo cuidado e proteção das crianças deve ser uma responsabilidade compartilhada entre governo, sociedade e família, em que a população precisa acompanhar e requerer os direitos da primeira infância e estimular a equidade na responsabilização pelas crianças entre pais e mães.

II. EDUCACIONAL: assegurar o direito à educação desde a infância, entendendo que a aprendizagem nessa fase da vida é uma base para sua formação, alavancando suas potencialidades e o seu desenvolvimento. Sendo necessário, muitas vezes, superar o contexto familiar e comunitário.

III. DE JUSTIÇA SOCIAL: atentar às condições de vida das gestantes, bebês e crianças pequenas, buscando estratégias que estimulem práticas parentais positivas e o fortalecimento de vínculo familiar, além de articular as secretarias e serviços municipais para propiciar melhores oportunidades de vida, favorecendo a quebra do ciclo intergeracional da pobreza.

IV. ECONÔMICA: investir na primeira infância gera retornos significativos para a gestão pública e população, pois a aprendizagem nessa etapa da vida são a base para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, sociais e profissionais ao longo da vida, o que é positivo para o desenvolvimento local.

V. CIENTÍFICA: estimular o acesso a ambientes com cuidado e estímulos positivos, pois as diversas áreas de estudo indicam que a soma das capacidades genéticas e das condições do meio impactam no desenvolvimento infantil.

VI. DE DIREITOS: cumprir a lei, atendendo todas as crianças, sem exceção, em todos os seus direitos, a saber: saúde, alimentação, nutrição, educação infantil, convivência familiar e comunitária, assistência social aos cuidadores da criança, cultura, brincar, lazer, espaço, natureza, proteção contra toda forma de violência, entre outros.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

4.3 Ao implementar essas ações e estratégias no município, a gestão pública gera benefícios para o desenvolvimento infantil nos âmbitos físico, social, cognitivo e emocional, contribuindo positivamente para a qualidade de vida das crianças e seus cuidadores, no presente e no futuro.

4.4 Dessa forma, *faz-se necessário planejar e comunicar a todos os atores a importância da primeira infância, o papel e a responsabilidade de cada um com a pauta, implicando em apropriação e novos comportamentos que propiciem um desenvolvimento local que parta da lógica que uma cidade boa para as crianças é boa para todos.*

4.5 Diante do exposto, a Prefeitura Municipal de Caruaru, por meio da Secretaria de Educação e Esportes, na perspectiva de planejar as políticas públicas priorizando a primeira infância e sua qualidade de vida, e de conscientizar sobre o papel de cada ator para com a infância, justifica a necessidade de realizar a contratação de empresa especializada nos **SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO DO EIXOS DA INFÂNCIA E A CRIAÇÃO DE PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA.**

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- A aderência dos serviços de Planejamento e de Campanha de Comunicação sobre a primeira infância;
- Gerar impacto positivo no desenvolvimento infantil;
- Alcançar diferentes territórios da cidade com a Campanha;
- Comunicar/conscientizar diversos atores da sociedade sobre o seu papel no tocante à primeira infância;
- Assegurar uma construção intersetorial da pauta voltada a gestantes, bebês e crianças pequenas;
- Melhorar a qualidade de vida da primeira infância;
- Assegurar a satisfação do cidadão na primeira infância e seus familiares/cuidadores, por meio da prestação de serviços de qualidade, atendimento ágil, e solução de eventuais problemas de forma rápida e eficaz;
- Pretende-se a melhor execução dos serviços contratados, em decorrência dos princípios de eficiência e sustentabilidade

6. ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE COMPETENTE

I - Não havendo elaboração do PCA relativamente ao exercício em curso, até o presente momento, justifica-se a impossibilidade de demonstração de inclusão da contratação em PCA, para fins do art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

Ademais, atesta-se que a presente contratação está em consonância com o Planejamento Estratégico e metas governamentais para o ano de 2024, conforme se observa na visão e objetivos estratégicos da Administração.

II - Encaminho à **Central de Contratações da Secretaria de Administração**, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, a autorização para o prosseguimento da contratação, conforme art. 28, I, do Decreto nº 075, de 29 de setembro de 2023.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

III - Sugerimos a nomeação da equipe de Gestão/Fiscalização da Contratação, conforme segue:

Gestor(a) Titular: Iracleide Araújo Silva Lopes, matrícula: 52.969-4

Gestor(a) Suplente: Josilene Moraes da Silva, matrícula: 52.326-8

Fiscal Titular: Magna Eliane Duque de Andrade, matrícula: 23247-5

Fiscal Suplente: José Felix da Silva, matrícula: 23310-2

Kaio Henrique Colaço Bezerra
Secretário de Educação e Esportes
Matrícula: 55.901-9

Iracleide Araújo Silva Lopes
Gerente Geral da Primeira Infância
matrícula: 52.969-4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E799-05FC-0061-AAEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KAIO HENRIQUE COLAÇO BEZERRA (CPF 102.XXX.XXX-80) em 16/09/2024 12:50:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IRACLEIDE DE ARAÚJO SILVA LOPES (CPF 355.XXX.XXX-10) em 16/09/2024 14:43:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/E799-05FC-0061-AAEB>